

Confira os desdobramentos nas diferentes esferas investigativas e da Justiça até agora:

NA POLÍCIA CIVIL

- No dia 22 de março, inquérito policial, com 13 mil páginas, foi entregue à Justiça (após 55 dias de investigação)
- Investigação responsabilizou 28 pessoas por 35 apontamentos diferentes:
 - 16 pessoas foram indiciadas criminalmente
 - 9 com apontamentos à Justiça Militar
 - 1 ao Tribunal de Justiça
 - 9 apontadas por improbidade administrativa

NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Na esfera criminal

- Desde o dia 22 de março, os promotores de justiça Joel de Oliveira Dutra e Maurício Trevisan analisaram as conclusões da Polícia Civil somente em relação às 16 pessoas indiciadas criminalmente (veja na lista ao lado)

■ Hoje, 2 de abril

Confira os possíveis resultados:

■ O Ministério Público produz a peça inicial do processo criminal e faz a denúncia. O MP ainda pode incluir ou excluir nomes que não tenham sido citados nas conclusões da Polícia Civil. A denúncia pode ocorrer em dois momentos:

1) Hoje, os promotores podem denunciar os envolvidos mais diretamente no incêndio, para as quais houve elementos suficientes no inquérito policial para denúncia. Estariam nessa lista, os sócios da boate (Elissandro Spohr, o Kiko, e Mauro Hoffmann), o gerente da casa noturna, Ricardo Pasche, e os integrantes da banda Gurizada Fandangueira (Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Bonilha Leão)

2) Uma segunda etapa da denúncia poderia abranger os demais indiciados criminalmente. Para estas pessoas, os promotores podem pedir novas diligências à Polícia Civil, entendendo que é preciso haver mais investigações

■ Ainda existe a possibilidade de os promotores pedirem o arquivamento de inquérito, se entenderem que alguns dos investigados não cometem nenhum crime

O que acontece a partir da denúncia criminal do MP:

- O juiz responsável pelo caso dá vista à defesa, que tem 10 dias para se manifestar
- Após manifestação, o juiz decide se aceita ou não a denúncia do Ministério Público
- Caso o MP denuncie alguém por homicídio doloso, é encaminhado ao Tribunal do Júri

INDICIADO	CRIMES	QUEM É
Ângela Aurélia Callegaro		Irmã de Elissandro Spohr, o Kiko. É sócia da boate, com participação no gerenciamento
Elissandro Spohr, o Kiko (preso)		Um dos sócios da Kiss há quatro anos e também era cantor da banda Projeto Pantana
Luciano Bonilha Leão (preso)	Homicídio doloso (dolo eventual) qualificado de 241 pessoas por asfixia, tentativa de homicídio qualificado (dolo eventual) de 623 pessoas por asfixia e incêndio, ambos em concurso material	Produtor da banda Gurizada Fandangueira
Marcelo de Jesus dos Santos (preso)		Vocalista da banda Gurizada Fandangueira
Marlene Teresinha Callegaro		Mãe de Kiko e Ângela e uma das donas da boate
Mauro Londero Hoffmann (preso)		Empresário da noite de Santa Maria e um dos sócios da Kiss
Ricardo de Castro Pasche		Gerente da Kiss e namorado de Ângela
Gilson Martins Dias	Homicídio doloso (dolo eventual) de 241 pessoas por asfixia e tentativa de homicídio qualificado (dolo eventual) de 623 pessoas por asfixia porque se omitiram quando poderiam e deveriam agir (foram esses bombeiros que vistoriaram o local antes de emitir o alvará)	Bombeiro que realizou a segunda vistoria na Kiss
Vagner Guimarães Coelho		Bombeiro que realizou a segunda vistoria na Kiss
Belyoannes Orengo de Pietro Júnior		Chefe da fiscalização da Secretaria de Controle e Mobilidade Urbana desde agosto de 2011
Luiz Alberto Carvalho Junior	Homicídio culposo de 241 pessoas por negligência em concurso material	Secretário de Proteção Ambiental desde janeiro de 2010
Miguel Passini		Secretário de Controle e Mobilidade Urbana desde abril de 2012
Marcus Vinicius Biermann		Funcionário da Secretaria de Finanças que emitiu o alvará de localização da boate
Gerson da Rosa Pereira	Fraude processual por incluir documentos na pasta referente ao alvará da Kiss em meio do inquérito	O major dos bombeiros, que teria incluído documentos após o incêndio
Renan Severo Berleze		Sargento dos bombeiros e teria emitido o alvará
Elton Cristiano Uroda	Falso testemunho por prestar informações falsas à polícia	Ex-sócio da boate Kiss

NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Na esfera civil

- Desde 30 de janeiro, mesmo sem a conclusão da investigação policial, o MP abriu inquérito civil para apurar as responsabilidades do incêndio na parte cível
- Já foram ouvidas testemunhas e solicitados documentos a bombeiros e prefeitura

■ Os promotores Ivanise Jann de Jesus e Maurício Trevisan avaliam os apontados por improbidade administrativa (veja lista ao lado), que poderão até perder a função pública e ter suspensos seus direitos políticos

■ O prazo para conclusão do trabalho é de seis meses, mas devido à complexidade, pode ser prorrogado

Cesar Schirmer	Responsabilidade por improbidade administrativa e homicídio culposo	Prefeito de Santa Maria, reeleito em 2012
Alex da Rocha Camilo		Capitão do Corpo de Bombeiros que assinou o segundo Alvará de Prevenção Contra Incêndio
Belyoannes Orengo Pietro Júnior		Chefe da Fiscalização da Secretaria de Controle e Mobilidade Urbana desde agosto de 2011
Daniel da Silva Adriano		Militar da reserva dos bombeiros que assinou o primeiro Alvará de Prevenção Contra Incêndio
Luiz Alberto Carvalho Junior		Secretário Municipal de Proteção Ambiental desde janeiro de 2010
Marcelo Zappe Bisogno	Responsabilidade por improbidade administrativa	Atual presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, foi secretário de Controle e Mobilidade Urbana de dezembro de 2010 a abril de 2012
Marcus Vinicius Bittencourt Biermann		Funcionário da Secretaria de Finanças que emitiu o Alvará de Localização da boate
Miguel Caetano Passini		Atual secretário de Controle e Mobilidade Urbana, cargo que assumiu em abril de 2012. No ano anterior, era o adjunto da pasta
Moisés da Silva Fuchs		Ex-comandante do 4º Comando Regional dos Bombeiros (4º CRB)

NA JUSTIÇA MILITAR

- Os promotores Joel Dutra e Cesar Augusto Carlan vão examinar o apontamento dos bombeiros referidos no inquérito (veja detalhes ao lado)

■ Os promotores da Justiça Militar também vão receber as conclusões de hoje do MP estadual e de um Inquérito Policial Militar (IPM) (ainda não foi concluído e vai apurar se houve irregularidades praticadas pelos bombeiros)

Moisés da Silva Fuchs	Indício de prática de homicídio culposo	Ex-comandante do 4º Comando Regional dos Bombeiros (4º CRB)
Alex da Rocha Camilo	Indício de prática de homicídio culposo	Capitão do Corpo de Bombeiros que assinou o segundo Alvará de Prevenção Contra Incêndio
Dilmar Antonio Lopes		
Eric Samir Mello de Souza		
Luciano Vargas Pontes		
Nilton Rafael Rodrigues Bauer	Indício de prática de homicídio culposo por ter permitido e solicitado ajuda de civis no salvamento, fato que causou, ao menos, cinco mortes	Bombeiros que participaram do salvamento
Robson Viegas Müller		
Sérgio Rogério Gulari		
Tiago Godoy de Oliveira		

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Apontamentos da Polícia Civil em relação ao prefeito Cesar Schirmer (detalhes ao lado) ainda não foram enviados a 4ª Câmara do Tribunal de Justiça na Capital. Caberá ao órgão definir se abre um processo criminal contra o prefeito. Se isso ocorrer, o desembargador Aristides Pedroso de Albuquerque Neto, antecipou que, se Schirmer for denunciado, todos os envolvidos devem ser processados em Porto Alegre e não em Santa Maria. Esse não é o entendimento do Ministério Público e da Justiça de Santa Maria, que avaliam que apenas o prefeito, em caso de denúncia, deva ser julgado na Capital, os demais pela justiça santa-mariense

Cesar Schirmer	Responsabilidade por improbidade administrativa e homicídio culposo	Como tem foro privilegiado, o Tribunal deve se manifestar sobre o caso. Prefeito de Santa Maria, reeleito em 2012
----------------	---	---